



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO DO

PLANO

DIRETOR MUNICIPAL

18 OUT 2023 | 18H

LOCAL | PAVILHÃO DA IGREJA LUTERANA

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA

01

LEITURA E ALTERAÇÃO DO **REGIMENTO INTERNO**.

**DISCUSSÃO
ADIADA**

02

REQUERENTE: ADEMIR FALLER

DEFINIÇÃO DE QUAL ZONEAMENTO APLICAR NO IMÓVEL QUE É DEMARCADO POR DUAS ZONAS DIFERENTES: EIXO PRINCIPAL 03 E ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 01.

**PROTOCOLO
6600|2023**

03

REQUERENTE: EDINHO JOSÉ HARMES

DEFINIÇÃO DE QUAL ZONEAMENTO APLICAR NO IMÓVEL QUE É DEMARCADO POR DUAS ZONAS DIFERENTES: EIXO PRINCIPAL 01 E ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 01.

**PROTOCOLO
7179|2023**

04

REQUERENTE: MARILUCIA ZANDONADI REIS ME

ANUÊNCIA PARA ATIVIDADE DE USO TOLERADO (DEPÓSITO DE GÁS GLP) A SER IMPLANTADA NA RODOVIA ES 165, KM 25, BARCELOS, ARACÊ.

**PROTOCOLO
6632|2023**

05

REQUERENTE: RODA BEM COMERCIAL DE PNEUS E BATERIAS LTDA

ANUÊNCIA PARA ATIVIDADE DE USO TOLERADO (DEPÓSITO DE GÁS GLP) A SER IMPLANTADA NA RUA ALIDA LAMPIER, PARQUE DOS NOBRES, SEDE.

**PROTOCOLO
7339|2023**

06

REQUERENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE EXTENSÃO DE PERÍMETRO URBANO E TROCA DE ZONEAMENTO (ZOC 01 PARA ZOP 01)

**PROTOCOLO
5336|2021**

VEJA OS ANEXOS

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DETALHAMENTO DOS PONTOS DE PAUTA

01

LEITURA E ALTERAÇÃO DO **REGIMENTO INTERNO**.

DISCUSSÃO
ADIADA

SUGERE-SE A INCLUSÃO DA POSSIBILIDADE DE REUNIÕES REMOTAS OU HÍBRIDAS.

§ 4º As reuniões poderão acontecer de forma remota, através de plataforma de vídeo chamada online, ou ainda de forma híbrida. (Incluído na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DETALHAMENTO DOS PONTOS DE PAUTA

02

REQUERENTE: ADEMIR FALLER

DEFINIÇÃO DE QUAL ZONEAMENTO APLICAR NO IMÓVEL QUE É DEMARCADO POR DUAS ZONAS DIFERENTES: EIXO PRINCIPAL 03 E ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 01.

PROTOCOLO
6600|2023

O REQUERENTE SOLICITOU O ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA UMA EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM 02 PAVIMENTOS.

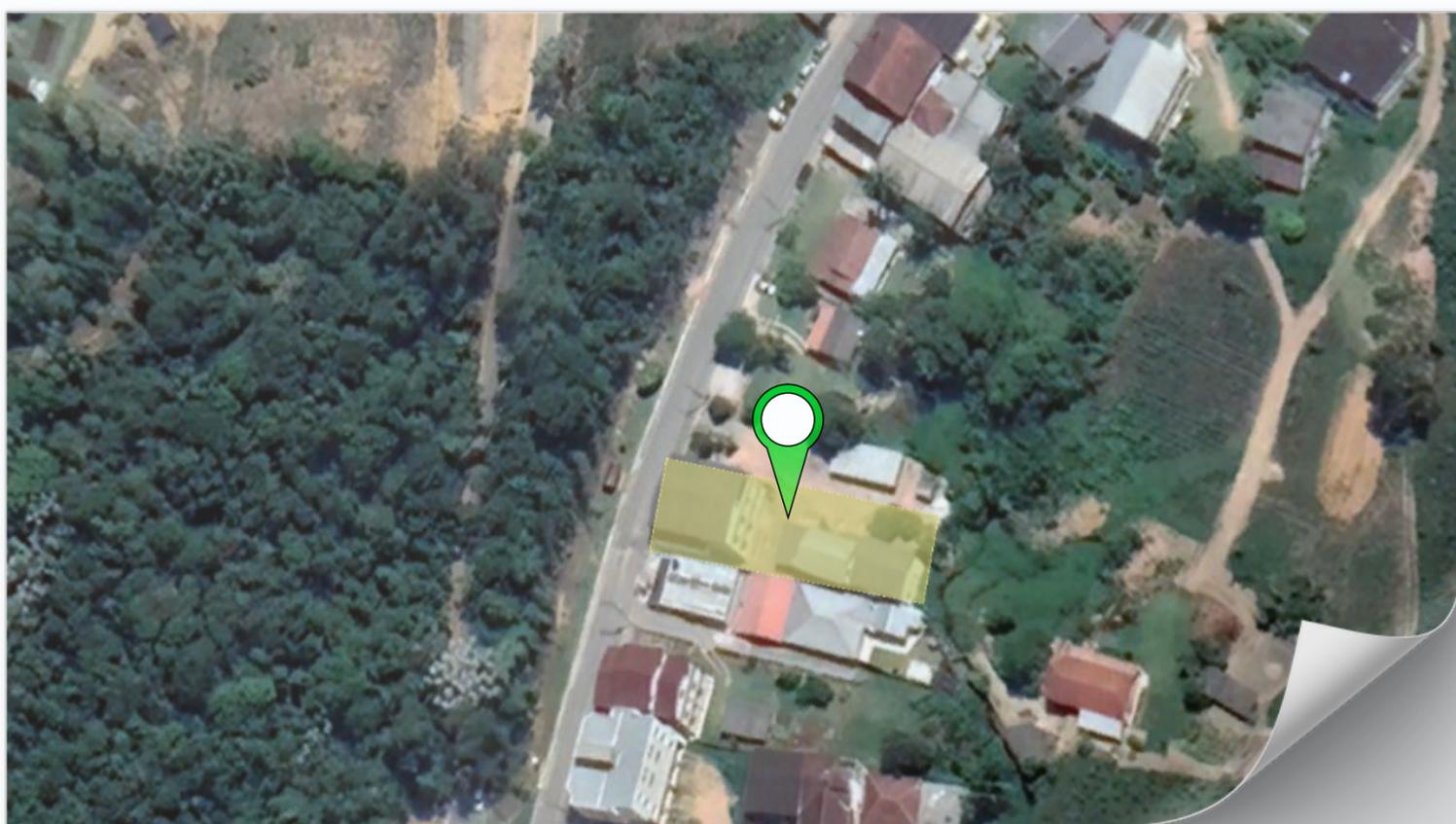


IMAGEM DO TERRENO. FONTE: GOOGLE EARTH.

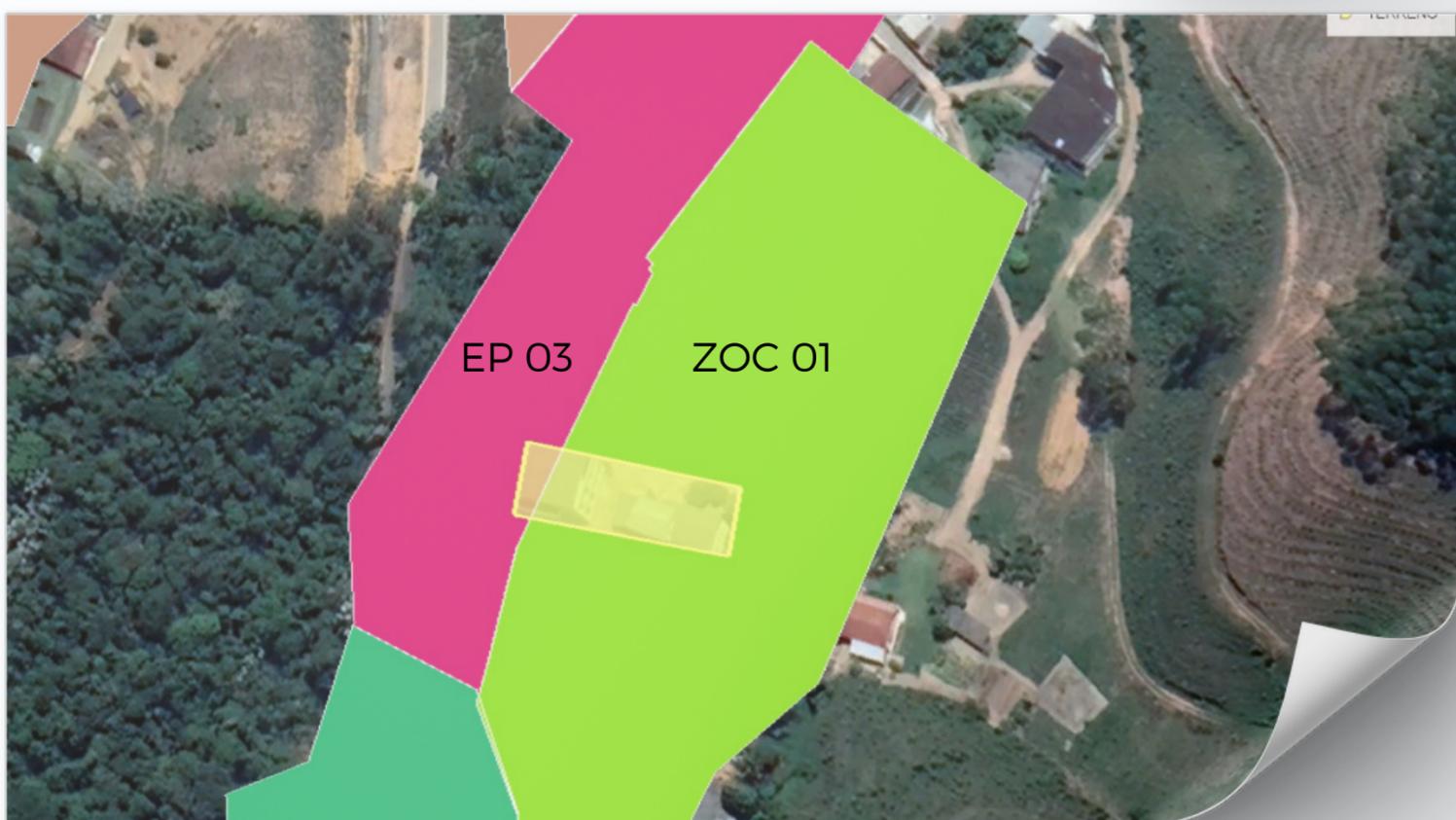


IMAGEM DO TERRENO. FONTE: GOOGLE EARTH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DETALHAMENTO DOS PONTOS DE PAUTA

02

REQUERENTE: ADEMIR FALLER

DEFINIÇÃO DE QUAL ZONEAMENTO APLICAR NO IMÓVEL QUE É DEMARCADO POR DUAS ZONAS DIFERENTES: EIXO PRINCIPAL 03 E ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 01.

PROTOCOLO
6600|2023



IMAGEM DO TERRENO. FONTE: GOOGLE EARTH.



IMAGEM DO TERRENO. FONTE: GOOGLE EARTH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DETALHAMENTO DOS PONTOS DE PAUTA

02

REQUERENTE: ADEMIR FALLER

DEFINIÇÃO DE QUAL ZONEAMENTO APLICAR NO IMÓVEL QUE É DEMARCADO POR DUAS ZONAS DIFERENTES: EIXO PRINCIPAL 03 E ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 01.

PROTOCOLO
6600|2023

EIXO PRINCIPAL 03

TABELA DE CONTROLE URBANÍSTICO												
USOS		ÍNDICES										
PERMITIDOS	TOLERADOS	CA MÁXIMO	TO MÁXIMA	TP MÍNIMA	GABARITO	ALTURA DA EDIFICAÇÃO	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			PARCELAMENTO		
							FRENTE	LATERAL	FUNDOS	TESTADA MÍNIMA	ÁREA MÍNIMA	
Residencial Unifamiliar		1,4	70%	15%	2	7m*	3m	1,5 m com abertura até 2 pavimentos Acima de 2 pavimentos 1,5m obrigatório	1,5 com abertura	3 m com abertura até 2 pavimentos Acima de 2 pavimentos 3m obrigatório	12	360
Residencial Multifamiliar		1,6			3	10m*						
Misto (residencial e atividades do grupo 1)												
Atividades do Grupo 1												
	Atividades do Grupo 2	1,2	60%		2	8m						

* Nos casos em que as edificações de uso unifamiliar, adotarem telhado cerâmico (inclinação > 40%), a altura da edificação poderá ser acrescida de 3m, alcançando 10m.
 **Nos casos em que as edificações de uso multifamiliar, misto ou hospedagem, adotarem telhado cerâmico (inclinação > 40%), a altura da edificação poderá ser acrescida de 3m, alcançando 13m.
 ***H= altura máxima da edificação

ÍNDICES URBANÍSTICOS EP03. FONTE: PDM.

ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 01

TABELA DE CONTROLE URBANÍSTICO											
USOS		ÍNDICES									
PERMITIDOS	TOLERADOS	CA MÁXIMO	TO MÁXIMA	TP MÍNIMA	GABARITO	ALTURA DA EDIFICAÇÃO	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			PARCELAMENTO	
							FRENTE	LATERAL	FUNDOS	TESTADA MÍNIMA	ÁREA MÍNIMA
Residencial Unifamiliar		1,4	70%	15%	2	7m*	3m	1,5m com abertura	1,5 com abertura	12	360
Residencial Multifamiliar											
Atividades Grupo 1											
Misto (residencial e atividades do grupo 1)											
	Atividades do Grupo 2	1,2	60%			8m	5m				

* Nos casos em que as edificações de uso unifamiliar, adotarem telhado cerâmico (inclinação > 40%), a altura da edificação poderá ser acrescida de 3m, alcançando 10m.
 **Nos casos em que as edificações de uso multifamiliar, misto ou atividades do grupo 01, adotarem telhado cerâmico (inclinação > 60%), a altura da edificação poderá ser acrescida de 3m, alcançando 10m.

ÍNDICES URBANÍSTICOS ZOC01. FONTE: PDM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DETALHAMENTO DOS PONTOS DE PAUTA

03

REQUERENTE: EDINHO JOSÉ HARMES

DEFINIÇÃO DE QUAL ZONEAMENTO APLICAR NO IMÓVEL QUE É DEMARCADO POR DUAS ZONAS DIFERENTES: EIXO PRINCIPAL 01 E ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 01.

PROTOCOLO
7179|2023

O REQUERENTE SOLICITOU ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DE QUAL DEVERÁ SER O ZONEAMENTO A SER SEGUIDO E QUAIS OS ÍNDICES URBANÍSTICOS DEVERÃO SER RESPEITADOS PELO PROJETO ARQUITETÔNICO A SER DESENVOLVIDO.

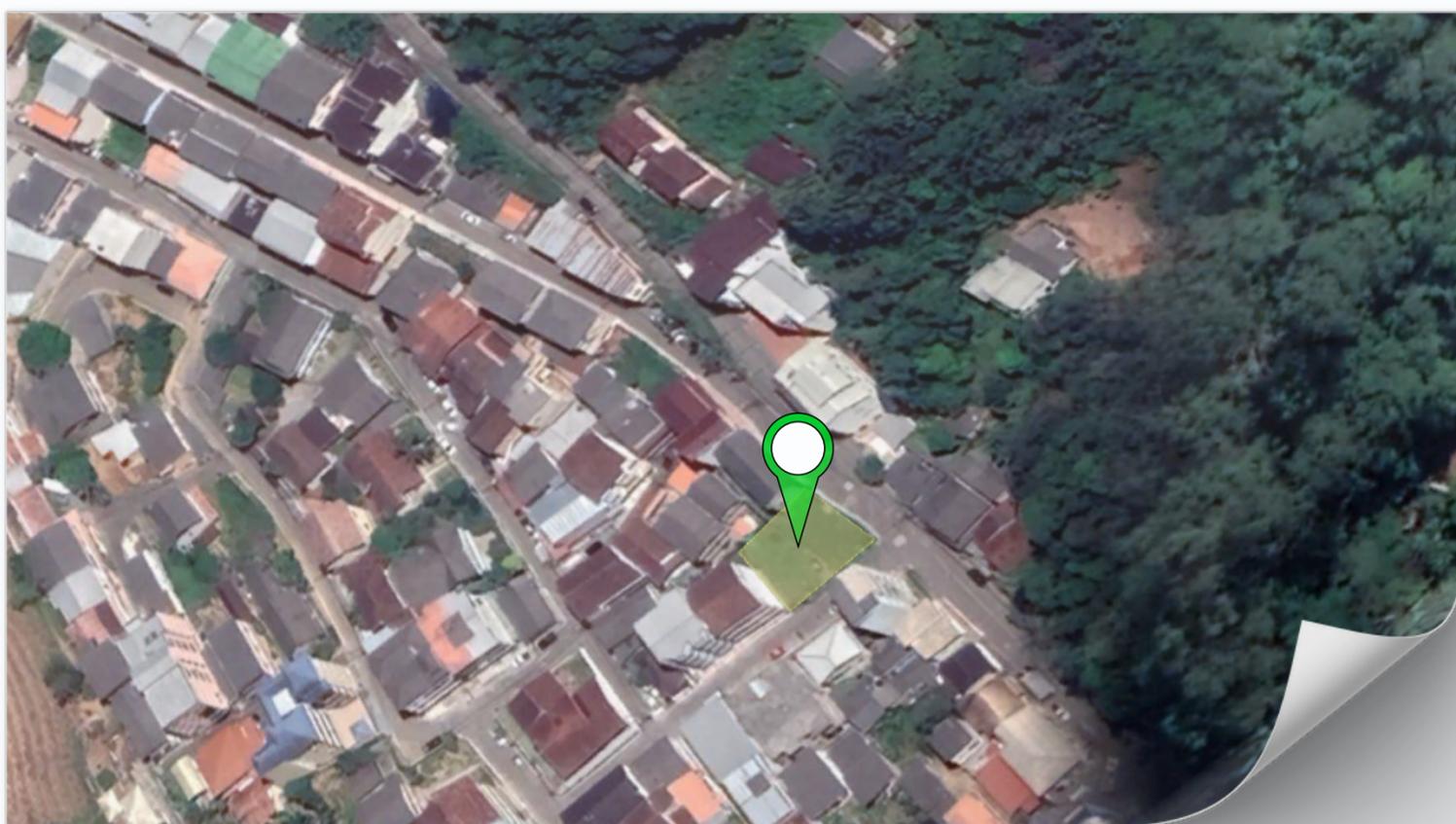


IMAGEM DO TERRENO. FONTE: GOOGLE EARTH.

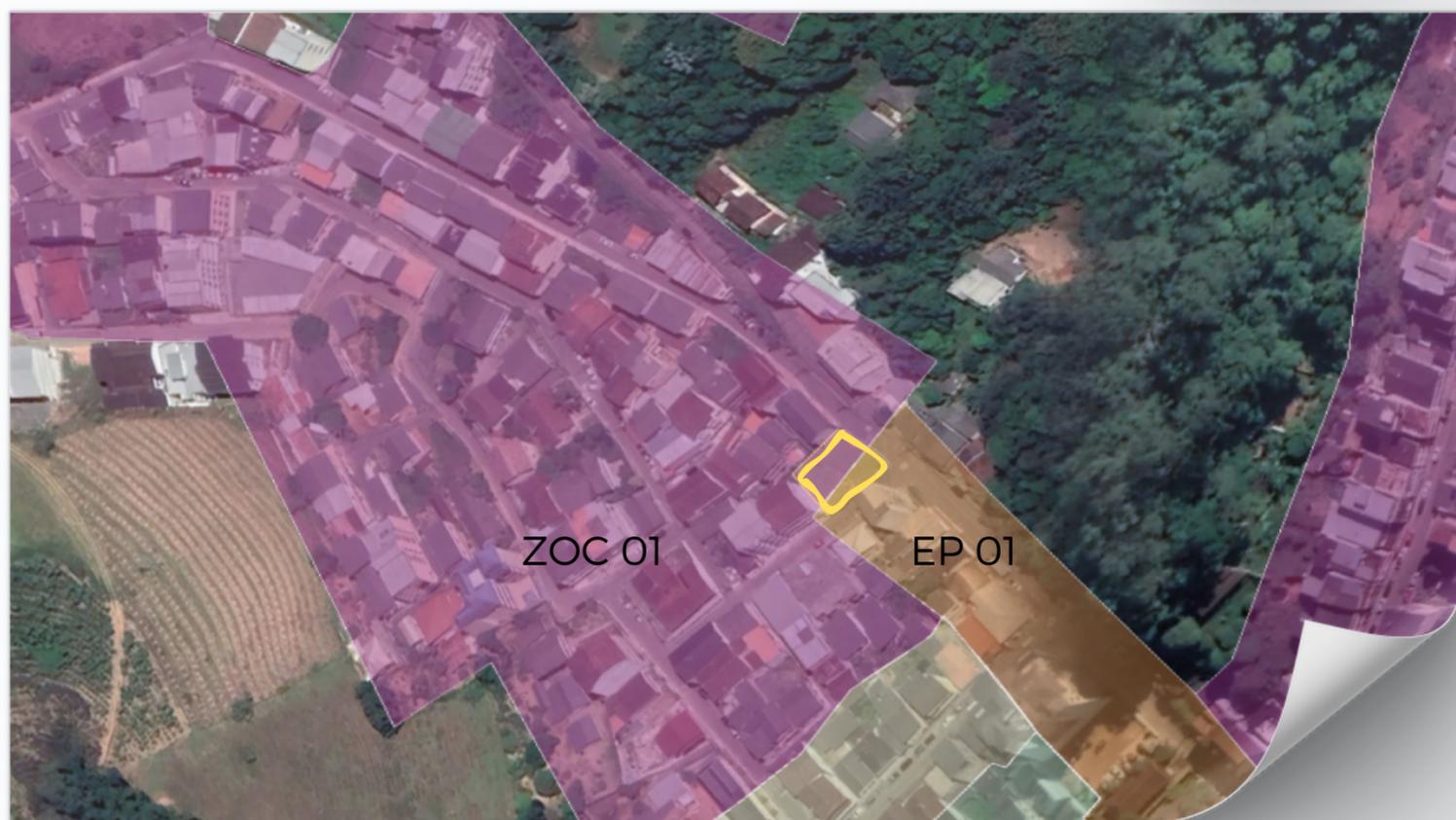


IMAGEM DO TERRENO. FONTE: GOOGLE EARTH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DETALHAMENTO DOS PONTOS DE PAUTA

03

REQUERENTE: EDINHO JOSÉ HARMES

DEFINIÇÃO DE QUAL ZONEAMENTO APLICAR NO IMÓVEL QUE É DEMARCADO POR DUAS ZONAS DIFERENTES: EIXO PRINCIPAL 01 E ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 01.

PROTOCOLO
7179|2023

EIXO PRINCIPAL 01

TABELA DE CONTROLE URBANÍSTICO											
USOS		ÍNDICES									
PERMITIDOS	TOLERADOS	CA MÁXIMO	TO MÁXIMA	TP MÍNIMA	GABARITO	ALTURA DA EDIFICAÇÃO	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			PARCELAMENTO	
							FRENTE	LATERAL	FUNDOS	TESTADA MÍNIMA	ÁREA MÍNIMA
Residencial Unifamiliar		1,4	70%	15%	2	7m*	3 m	1,5 m com abertura	1,5 m com abertura	12	360
Residencial Multifamiliar		2,3			3	10m*					
Misto (residencial e atividades do grupo 1)					2,7	1,5 m com abertura até 2 pavimentos Acima de 2 pavimentos 1,5 + H***/10					
Atividades do Grupo 1		1,2	60%					2	8m		
Hospedagem e edifícios de escritórios		1	50%		5m						
Atividades do Grupo 2	Atividades do Grupo 3										

* Nos casos em que as edificações de uso unifamiliar, adotarem telhado cerâmico (inclinação > 40%), a altura da edificação poderá ser acrescida de 3m, alcançando 10m.
 **Nos casos em que as edificações de uso multifamiliar, misto ou hospedagem, adotarem telhado cerâmico (inclinação > 40%), a altura da edificação poderá ser acrescida de 3m, alcançando 13m.
 ***H= altura máxima da edificação

ÍNDICES URBANÍSTICOS EP03. FONTE: PDM.

ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 01

TABELA DE CONTROLE URBANÍSTICO											
USOS		ÍNDICES									
PERMITIDOS	TOLERADOS	CA MÁXIMO	TO MÁXIMA	TP MÍNIMA	GABARITO	ALTURA DA EDIFICAÇÃO	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			PARCELAMENTO	
							FRENTE	LATERAL	FUNDOS	TESTADA MÍNIMA	ÁREA MÍNIMA
Residencial Unifamiliar		1,4	70%	15%	2	7m*	3m	1,5m com abertura	1,5 m com abertura	12	360
Residencial Multifamiliar		1,8									
Atividades Grupo 1											
Misto (residencial e atividades do grupo 1)		8m	5m								
Atividades do Grupo 2											

* Nos casos em que as edificações de uso unifamiliar, adotarem telhado cerâmico (inclinação > 40%), a altura da edificação poderá ser acrescida de 3m, alcançando 10m.
 **Nos casos em que as edificações de uso multifamiliar, misto ou atividades do grupo 01, adotarem telhado cerâmico (inclinação > 60%), a altura da edificação poderá ser acrescida de 3m, alcançando 10m.

ÍNDICES URBANÍSTICOS ZOC01. FONTE: PDM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DETALHAMENTO DOS PONTOS DE PAUTA

04

REQUERENTE: MARILUCIA ZANDONADI REIS ME

ANUÊNCIA PARA ATIVIDADE DE USO TOLERADO (DEPÓSITO DE GÁS GLP) A SER IMPLANTADA NA RODOVIA ES 165, KM 25, BARCELOS, ARACÊ.

PROTOCOLO
6632|2023

A ATIVIDADE NÃO É PERMITIDA NA ZEIS 02, NO ENTANTO, ELA FUNCIONA DESDE 23/05/2011, OU SEJA, ANTERIOR À APROVAÇÃO DO PDM. DE ACORDO COM O ARTIGO 276 DA LC 25/2013 - PDM, A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADE OU RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE CONSIDERADA PROIBIDA, EM EDIFICAÇÃO ONDE JÁ FUNCIONAVA LEGALMENTE TAL ATIVIDADE, PODERÁ SER **CONSIDERADA TOLERADA**, A CRITÉRIO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.



IMAGEM DO TERRENO. FONTE: GOOGLE EARTH.

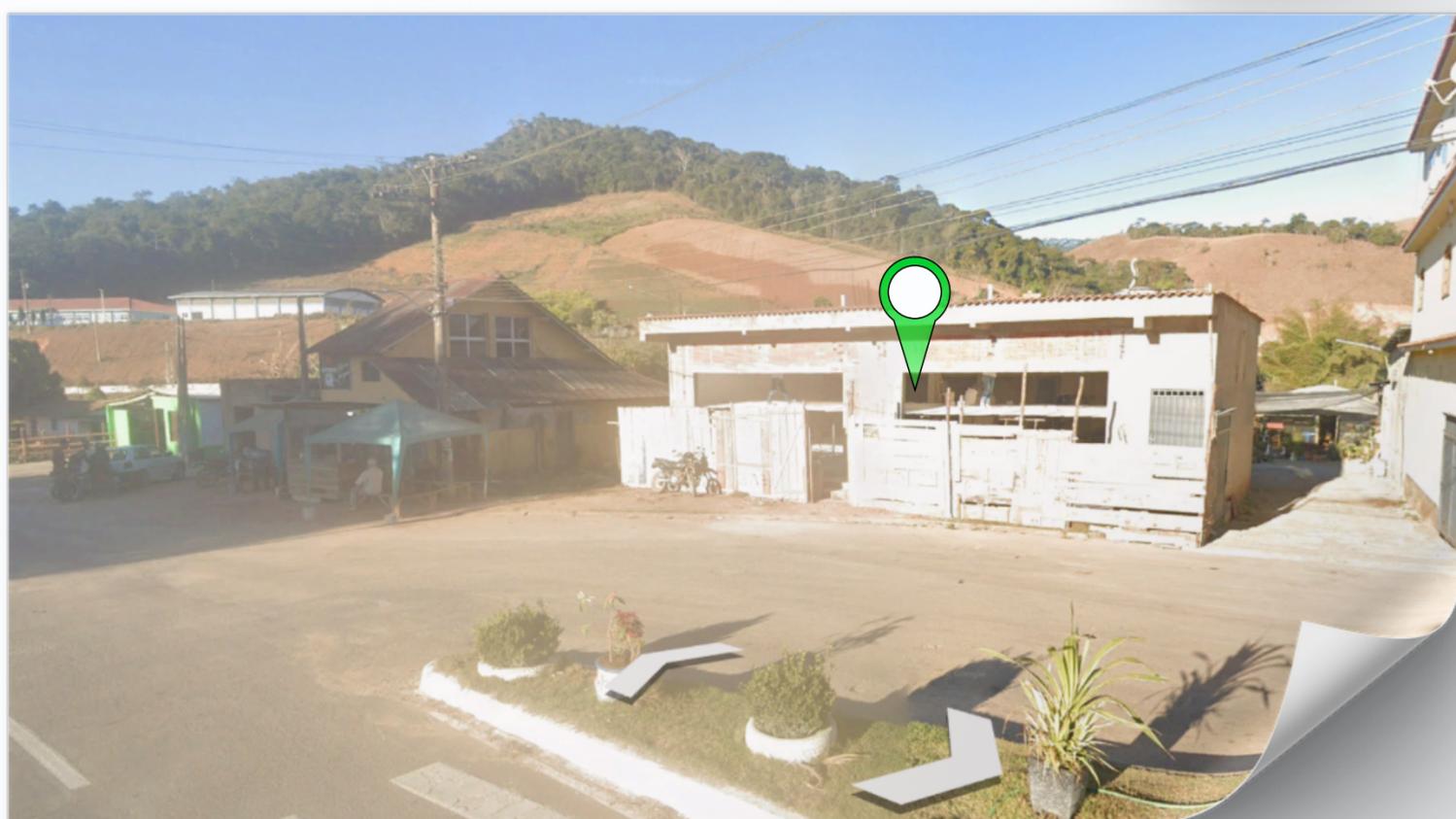


IMAGEM DO TERRENO. FONTE: GOOGLE EARTH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DETALHAMENTO DOS PONTOS DE PAUTA

05

REQUERENTE: RODA BEM COMERCIAL DE PNEUS E BATERIAS LTDA

ANUÊNCIA PARA ATIVIDADE DE USO TOLERADO (DEPÓSITO DE GÁS GLP) A SER IMPLANTADA NA RUA ALIDA LAMPIER, PARQUE DOS NOBRES, SEDE.

PROTOCOLO
7339|2023

A ATIVIDADE NÃO É PERMITIDA NA ZOP 01, NO ENTANTO, ELA FUNCIONA DESDE 12/03/2013, OU SEJA, ANTERIOR À APROVAÇÃO DO PDM. DE ACORDO COM O ARTIGO 276 DA LC 25/2013 - PDM, A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADE OU RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE CONSIDERADA PROIBIDA, EM EDIFICAÇÃO ONDE JÁ FUNCIONAVA LEGALMENTE TAL ATIVIDADE, PODERÁ SER **CONSIDERADA TOLERADA**, A CRITÉRIO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.



IMAGEM DO TERRENO. FONTE: GOOGLE EARTH.



IMAGEM DO TERRENO. FONTE: GOOGLE EARTH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DETALHAMENTO DOS PONTOS DE PAUTA

06

REQUERENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE EXTENSÃO DE PERÍMETRO URBANO E TROCA DE ZONEAMENTO (ZOC 01 PARA ZOP 01)

PROTOCOLO
5336|2021

TRATA-SE DE PEDIDO DE MUDANÇA DE ZONEAMENTO (ZOC 01 PARA ZOP 01). NO ENTANTO, A ÁREA EM QUESTÃO SE ENCONTRA COM PARTE EM PERÍMETRO URBANO E PARTE EM PERÍMETRO RURAL (ZPA). SENDO ASSIM, CABE AO CPDM AVALIAR E APROVAR A EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO E A POSTERIOR TROCA DE ZONEAMENTO.



IMAGEM DO TERRENO. FONTE: GOOGLE EARTH.

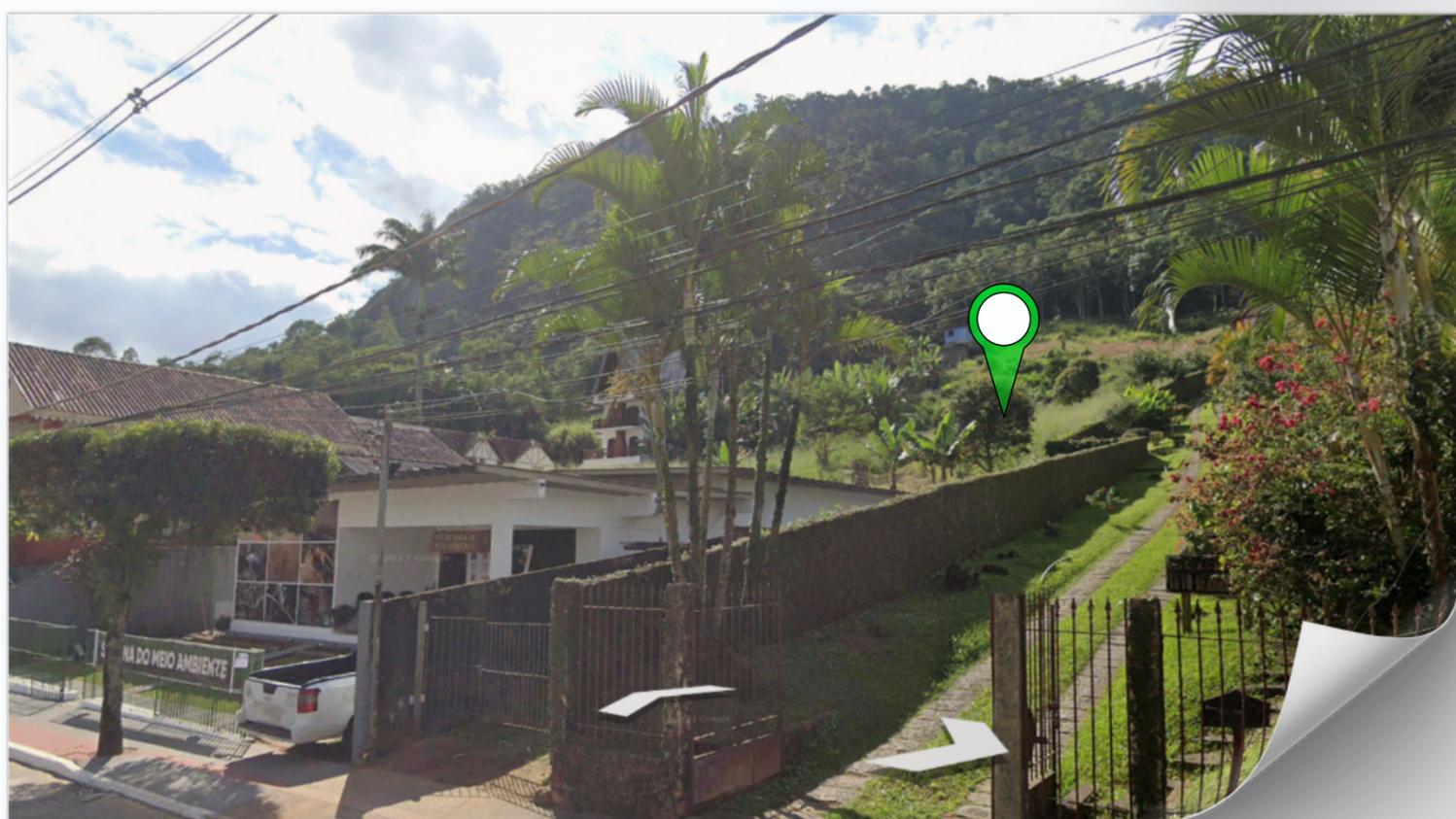


IMAGEM DO TERRENO. FONTE: GOOGLE EARTH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DETALHAMENTO DOS PONTOS DE PAUTA

06

REQUERENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE EXTENSÃO DE PERÍMETRO URBANO E TROCA DE ZONEAMENTO (ZOC 01 PARA ZOP 01)

PROTOCOLO 5336|2021

ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 01

TABELA DE CONTROLE URBANÍSTICO												
USOS		ÍNDICES										
PERMITIDOS	TOLERADOS	CA MÁXIMO	TO MÁXIMA	TP MÍNIMA	GABARITO	ALTURA DA EDIFICAÇÃO	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			PARCELAMENTO		
							FRENTE	LATERAL	FUNDOS	TESTADA MÍNIMA	ÁREA MÍNIMA	
Residencial Unifamiliar		1,4										
Residencial Multifamiliar												
Atividades Grupo 1		1,8	70%	15%	2	7m*	3m	1,5m com abertura	1,5 com abertura	12	360	
Misto (residencial e atividades do grupo 1)												
	Atividades do Grupo 2	1,2	60%			8m	5m					

* Nos casos em que as edificações de uso unifamiliar, adotarem telhado cerâmico (inclinação > 40%), a altura da edificação poderá ser acrescida de 3m, alcançando 10m.
 **Nos casos em que as edificações de uso multifamiliar, misto ou atividades do grupo 01, adotarem telhado cerâmico (inclinação > 60%), a altura da edificação poderá ser acrescida de 3m, alcançando 10m.

ÍNDICES URBANÍSTICOS EP03. FONTE: PDM.

ZONA DE OCUPAÇÃO PREFERENCIAL 01

TABELA DE CONTROLE URBANÍSTICO												
USOS		ÍNDICES										
PERMITIDOS	TOLERADOS	CA MÁXIMO	TO MÁXIMA	TP MÍNIMA	GABARITO	ALTURA DA EDIFICAÇÃO	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			PARCELAMENTO		
							FRENTE	LATERAL	FUNDOS	TESTADA MÍNIMA	ÁREA MÍNIMA	
Residencial Unifamiliar		1,4	70%	15%	2	7m*		1,5m com abertura	1,5m com abertura			
Condomínio Residencial Unifamiliar		1	50%	20%								
Residencial Multifamiliar												
Condomínio Residencial Multifamiliar							3m					
Misto (residencial e atividades do grupo 1)		2,5	65%	15%	4	12m*		1,5 m com abertura até 2 pavimentos Acima de 2 pavimentos 1,5 + H**/10 em cada lado.	1,5 m com abertura até 2 pavimentos Acima de 2 pavimentos 1,5 + H/10	12	360	
Atividades do Grupo 1												
	Atividades do Grupo 2	1,2	60%	20%	2	8m	5m					

* Nos casos em que as edificações de uso unifamiliar, adotarem telhado cerâmico (inclinação > 40%), a altura da edificação poderá ser acrescida de 3m, alcançando 10m.
 **Nos casos em que as edificações de uso multifamiliar, misto ou hospedagem, adotarem telhado cerâmico (inclinação > 40%), a altura da edificação poderá ser acrescida de 3m, alcançando 15m.
 ***H= altura máxima da edificação.

ÍNDICES URBANÍSTICOS ZOC01. FONTE: PDM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



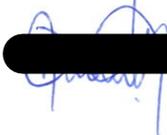
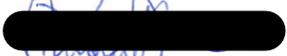
**LEMBRE-SE DE ASSINAR
A LISTA DE PRESENÇA!**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS**

ATA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL | CPDM

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, realizou-se, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, localizada à Praça Doutor Arthur Gerhardt, s/nº, Centro, Domingos Martins, a décima terceira reunião ordinária do Conselho do Plano Diretor Municipal (CPDM), com a presença dos conselheiros conforme lista de presença assinada e anexada a esta ata. Não havendo quórum, foi necessário aguardar até as dezoito horas e vinte minutos para dar início às deliberações. Foi dado o início com a solicitação, pelo presidente e pelo conselheiro Adriano Márcio Roccon, de inclusão de dois novos pontos de pauta. Solicitação aceita por todos os presentes. A seguir, foi apresentado o primeiro ponto de pauta, que foi a leitura e alteração do regimento interno. Por não haver o quórum necessário de, ao menos, dois terços dos conselheiros para votação, a discussão foi adiada para a próxima reunião ordinária em novembro. Passou-se então para o segundo ponto de pauta, o qual foi apresentado e votado, por unanimidade, a escolha do Eixo Principal 03 para a solicitação em questão. Não havendo apontamentos ou objeções. Na sequência, foi apresentado o terceiro ponto de pauta, que foi votado, por unanimidade, que o Eixo Principal 01 seja o Zoneamento escolhido. Não havendo apontamentos ou objeções. Os dois próximos pontos de pauta, o quarto e o quinto, tiveram a mesma decisão, que foi de permitir as atividades toleradas apontadas em ambos os processos, não havendo apontamentos ou objeções. Seguiu-se então para o sexto ponto de pauta, sendo apresentada a solicitação de extensão de perímetro urbano e troca de zoneamento. A conselheira Thairine Klein Giles apontou que parte da área se encontra em Zona de Proteção Ambiental e que por isso havia uma manifestação da Secretaria de Meio Ambiente no processo. Ela citou que a manifestação diz que não há impedimento para o uso da área sem vegetação que está inserida em Zona de Proteção Ambiental, no entanto, a área que se encontra com vegetação não poderá sofrer intervenção, o que acarretaria na eliminação dos três últimos lotes presentes na parte mais alta do terreno, de acordo com projeto apresentado no processo. Os conselheiros iniciaram uma discussão acerca dos impactos positivos e negativos que a mudança geraria. O representante do requerente, senhor Ronaldo J. Souza, esclareceu algumas dúvidas levantadas e o presidente mostrou a planta do projeto inicial. Seguiu-se então para a votação da extensão do perímetro urbano, a qual foi aprovada pela maioria dos conselheiros, havendo a abstenção da conselheira Thairine



CONSELHO DO
PLANO
DIRETOR
MUNICIPAL
2023 | 2024

Klein Giles. Depois passou-se para a votação da mudança de zoneamento, cuja votação foi desfavorável à solicitação, pela maioria dos conselheiros. Foi informada a decisão ao senhor Ronaldo, que sugeriu uma mudança para um zoneamento que permitisse três pavimentos. Os conselheiros sugeriram que ele fizesse um novo pedido formal para que novamente possa ser votado pelo Conselho. Em seguida passou-se para o ponto de pauta solicitado pelo conselheiro Adriano. Trata-se de um processo de consulta de viabilidade de localização feito através do Sigfácil / Simplifica ES, sob protocolo nº ESB2300220360. No processo, foi solicitada a viabilidade de implantação de clínica odontológica (grupo 03) na Avenida Presidente Vargas, Centro. Por se tratar de atividade tolerada para o local, o pedido foi indeferido e sugerido o encaminhamento ao CPDM. Os conselheiros votaram favoráveis à implantação da atividade para o local solicitado e sugeriram que todos os processos semelhantes, ou seja, atividades de clínica odontológica a serem implantadas na Avenida Presidente Vargas sejam automaticamente permitidos, sem a necessidade de ser apresentado nas reuniões do CPDM. A sugestão foi votada e aprovada pela maioria. Por fim, foi apresentado o último ponto de pauta, incluído pelo presidente Raoni Velten. Foi apresentado o pedido de anuência de afastamento frontal de três metros para um metro e cinquenta centímetros, protocolado sob nº 2242/2023, pelo senhor Narcizio Gonoring. Os conselheiros apontaram, unanimemente, que não é competência do CPDM, de acordo com o PDM, analisar e aprovar tal solicitação. Sendo assim, não houve votação para o pedido. O conselheiro Fernando Bellon Uliana sugeriu que o processo seja encaminhado à Procuradoria Geral Municipal para análise da pedido e parecer considerando os dispositivos presentes no Código de Obras para situação em questão. Os conselheiros solicitaram que seja incluída, na próxima reunião, uma alteração do Regimento Interno prevendo que as votações dos pontos de pauta sejam feitas por voto segredo, para que se evitem situações constrangedoras com os interessados presentes nas reuniões. Não havendo mais sugestões ou apontamentos, a reunião foi encerrada às vinte horas. Eu, Samara Waiandt Bellon, conselheira representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente do CPDM.

Domingos Martins, 19 de outubro de 2023.



Raoni Velten Celestino | Presidente do CPDM



Samara Waiandt Bellon | Conselheira



13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA

18 DE OUTUBRO DE 2023

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

TITULAR
RAONI VELTEN CELESTINO

SUPLENTE
DANIELLE DA SILVA ARAÚJO DE CARVALHO

TITULAR
GABRIELE BRAUN DE OLIVEIRA

SUPLENTE
SAMARA WAIANDT BELLON

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

TITULAR
MICHEL MEYER MIERTSCHINK

SUPLENTE
PATRICIA FAVARATO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR
THAIRINE KLEIN GILLES

SUPLENTE
MARIANA SERGIO XAVIER KLEIN

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TITULAR
GIOVANI DE ASSUMÇÃO POLLI

SUPLENTE
RAFAEL SCHMIDT



13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA

18 DE OUTUBRO DE 2023

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TITULAR
FERNANDO BELLON ULIANA

SUPLENTE
VILMAR TAGARRO JUNIOR

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

TITULAR
MARILTON KLEIN STEIN

SUPLENTE
AMANDA TELHADA TORRES

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS RELACIONADAS AO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇO

TITULAR
PEDRO HENRIQUE REINHOLZ

SUPLENTE
LEANDRO WRUCK

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS RELACIONADAS AO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL

TITULAR
ANGENILSON SABINO FALLER

SUPLENTE
ADRIANO MÁRCIO ROCCON



13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA

18 DE OUTUBRO DE 2023

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELACIONADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO

TITULAR
DELIMAR ENDRINGER

SUPLENTE
NIOBEM FRANCISCO SIMMER

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES RELACIONADAS AO TURISMO

TITULAR
ARIONE STANISLAU DOS PASSOS

SUPLENTE
VALDEIR NUNES DO SANTOS

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RELACIONADA AO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TITULAR
ROBERTO SIMON KAUTSKY

SUPLENTE
ROMEUI LUIZ STEIN

REPRESENTANTES DO DISTRITO DE SEDE

TITULAR
AGUINALDO RIOS RANGEL

SUPLENTE
HIAGO MACEDO DA SILVA



13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA

18 DE OUTUBRO DE 2023

REPRESENTANTES DO DISTRITO DE SANTA ISABEL

TITULAR
EDUARDO JOSÉ RAMOS

SUPLENTE
RODOLFO GOMES DA CUNHA LARANJA

REPRESENTANTES DO DISTRITO DE PARAJU

TITULAR
DOUGLAS HAESE

SUPLENTE
LEANDRO STEIN AMARO

REPRESENTANTES DO DISTRITO DE MELGAÇO

TITULAR
DANIEL EWALD MONTENEGRO

SUPLENTE
VIVIANIA DA GLÓRIA THOMAS

REPRESENTANTES DO DISTRITO DE BIRIRICÁS

TITULAR
MARCOS CHEQUER SOARES

SUPLENTE
DÉBORA MARA CHRIST SANT' ANA



13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA

18 DE OUTUBRO DE 2023

REPRESENTANTES DO DISTRITO DE ARACÊ

TITULAR
RODRIGO MANZOLI

SUPLENTE
ANGELO MARCOS MÓDOLO

REPRESENTANTES DO DISTRITO DE PONTO ALTO

TITULAR
CARINA TONOLI DE ALMEIDA

SUPLENTE
JOSIMAR STEIN DE ALMEIDA

VISITANTES

NOME	TELEFONE	ASSINATURA
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
2 [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		

